



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.837, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 31.586,91 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado à reabertura de dotação orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente à implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.487, de 12 de março de 2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 31.586,91 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado à reabertura de dotação orçamentária do Convênio Federal nº 941445/2023, referente à implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.394	CONV FEDERAL 941445/2023 - MIN DO ESPORTE - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FUTEBOL	R\$ 31.586,91
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 31.586,91
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente do saldo orçamentário referente ao repasse de recursos vinculados ao Convênio nº 941.445/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Araraquara, para implementação e desenvolvimento do Projeto de Futebol no Município de Araraquara, no valor de R\$ 31.586,91 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 16719/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 848A-61D4-9970-02D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/03/2025 18:38:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 17/03/2025 20:30:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/848A-61D4-9970-02D8>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 19/março/25 - Ano XLIII – Nº 11.664.